



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036101-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF - Intervenção APP	09010001363/16	NUCLEO BELO HORIZONTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: VALE DO PARAOPEBA AGROPECUÁRIA LTDA
Endereço: FAZENDA VALE DO PARAOPEBA S/N, 0
Município: ESMERALDAS UF:MG

CPF/CNPJ: 10.158.758/0001-06
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 35.740-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: VALE DO PARAOPEBA AGROPECUÁRIA LTDA
Endereço: FAZENDA VALE DO PARAOPEBA S/N, 0
Município: ESMERALDAS UF:MG

CPF/CNPJ: 10.158.758/0001-06
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 35.740-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Vale do Paraopeba
Município/Distrito/UF: ESMERALDAS-MG

Registro: 35.113 2 1 ESMERALDAS

Coordenada Plana (UTM) - X(6): 564.337 Y(7):7.805.996

Área Total (ha): 297,5300
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR): 950.076.900.109-9
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	110,0325
Área com uso alternativo de solo (ha)	131,4887
Área Total (ha)	241,5212

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	2,4400	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	áreas de transbordo	2,4400

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	2,4400
Total	2,4400

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	2,4400
Total	2,4400

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade

APP com cobertura vegetal nativa			30,0000
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros:	
		Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LIVIO MARCIO PULITI FILHO - MASP: 1.021.264-5

Data da Vistoria: sexta-feira, 4 de maio de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

Ronaldo José Ferreira Magalhães
Unidade Regional de Florestas
Biodiversidade Metropolitana
Supervisor Regional
Carvalho
176.552-6
MASP

BELO HORIZONTE, 24/01/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 24/01/2019

Data de Validade: 24/01/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras - Citadas acima.

Condicionantes e Compensatórias Florestais:

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

1 - O proprietário terá que apresentar a averbação a margem da matrícula do imóvel da nova área de reserva legal, e retificação do CAR – Cadastro Ambiental Rural.

Prazo: Noventa (90) dias, a partir da obtenção do DAIA– Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental

2 - Adotar todas as medidas mitigadoras e de proteção ao meio ambiente propostas no PUP apresentado.

Prazo: Durante todo o período da lavra.

3 – Recompôr área mínima de 02:44:00 ha conforme PTRF apresentado e aprovado, a título de compensação por intervenção em APP, em atendimento a Resolução Conama 369/2006.

Prazo: Logo após a obtenção do DAIA.

4 – Fazer o cercamento de todas as áreas de Reserva Legal da propriedade, visando a recuperação através do processo de regeneração natural e de plantio de 3975 mudas nativas, nas áreas que se encontram desprovidas de cobertura vegetal nativa.

Prazo: Imediatamente.

*O cumprimento das condicionantes deverá ser comprovado por relatórios fotográficos apresentados bianualmente os dois primeiros, e o ultimo no quinto ano.

Período de 05 anos.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”